



PROCESSO SELETIVO – JULHO DE 2026

Edital nº 40 / 2026

ESPELHO DE CORREÇÃO – PROVA ESCRITA

Orientação geral à banca avaliadora:

A avaliação deverá considerar: fidelidade à bibliografia do edital; domínio conceitual; capacidade de articulação teórica; clareza e coerência argumentativa.

Cada questão vale 10,0 pontos.

A correção deverá ser realizada com base nos elementos obrigatórios abaixo indicados, com pontuação distribuída por item.

QUESTÃO SORTEADA (10,0 pontos)

Os textos de Ana Cláudia Capella e Maurício Mota Saboya Pinheiro apresentam contribuições distintas e complementares para o campo das políticas públicas. Com base nos autores, discuta o desenvolvimento da área de políticas públicas no Brasil e o papel das evidências na produção de políticas de qualidade. Em sua resposta, desenvolva obrigatoriamente os seguintes aspectos: apresente como Capella caracteriza a evolução dos estudos de políticas públicas no Brasil; explique o conceito de políticas públicas baseadas em evidências segundo Pinheiro; analise de que maneira o uso de evidências pode contribuir para o planejamento, implementação e avaliação das políticas públicas, indicando também os limites dessa abordagem.

Elementos esperados na resposta

1. Evolução dos estudos de políticas públicas (3,0 pontos)

O candidato deverá apresentar:

- principais características da trajetória do campo no Brasil;
- consolidação da análise de políticas públicas;
- desafios e perspectivas apresentados por Capella.



Universidade Estadual do Ceará – UECE
Centro de Estudos Sociais Aplicados – CESA
Mestrado Profissional em Planejamento e Políticas Públicas - MPPPP

2. Conceito de políticas públicas baseadas em evidências (3,0 pontos)

O candidato deverá explicar:

- definição do modelo moderado proposto por Pinheiro;
- papel das evidências na tomada de decisão;
- relação entre evidências e decisão política.

3. Contribuições e limites do uso de evidências (4,0 pontos)

Espera-se que o candidato analise:

- contribuição das evidências para o planejamento;
- contribuição para implementação e avaliação;
- limites decorrentes do contexto político, institucional e dos valores envolvidos nas decisões públicas.

CRITÉRIOS OBJETIVOS DE ATRIBUIÇÃO DE NOTA

- Pontuação integral: correta articulação entre os dois autores.
- Pontuação parcial: utilização isolada dos autores ou desenvolvimento insuficiente.
- Pontuação zero: ausência dos conceitos centrais ou erro conceitual.

CRITÉRIOS TRANSVERSAIS

A banca poderá ajustar até $\pm 1,0$ ponto considerando:

- capacidade de articulação entre Capella e Pinheiro;
- domínio conceitual;
- clareza da exposição;
- fidelidade aos textos indicados no edital.